



Em defesa do ensino da Dança como pertencente ao componente curricular Arte: especificidade e autonomia para a Dança na Base Nacional Comum Curricular

O Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia reclama o lugar da Dança como um campo de conhecimento específico e autônomo pertencente ao componente curricular Arte na Base Nacional Comum Curricular brasileira. Destaca que a Dança é um campo de conhecimento em ascensão, nesta instituição e em outras diversas Universidades públicas e privadas através de graduações (bacharelados e licenciaturas) espalhadas por todo o Brasil.

O Instituto de Artes (IARTE) alerta que a Dança deve estar integralmente inserida no Componente Curricular Arte para não ferir a legislação brasileira, especialmente a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010¹ que "Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos". Declara com isto, ser um erro grave a Dança constar como objetivos de aprendizagem da Educação Física, inserida em "práticas corporais rítmicas". Por isso, defende a total retirada da Dança do texto do componente curricular Educação Física na Base Nacional Comum Curricular, visto que isso provoca uma distorção das especificidades dos campos de formação e atuação e descumpre nossas próprias leis.

O documento da Base Nacional Comum Curricular normatizará a educação básica pelos próximos anos e a versão inicial colocada para

¹ Resolução CNE/CEB 7/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.



consulta pública pela Secretaria de Educação Básica desrespeita e dificulta a consolidação e o fortalecimento da Dança enquanto Arte.

A delimitação clara que defendemos em nada atrapalha o desenvolvimento de transversalidades ou da interdisciplinaridade, haja vista que a perspectiva interdisciplinar depende da delimitação e sedimentação das especificidades disciplinares para que o trânsito de saberes e sujeitos seja possível.

Em defesa do ensino da Dança como pertencente ao componente curricular Arte na Educação Básica, o IARTE declara total apoio à "Carta de Uberlândia" e à manifestação do Fórum Nacional de Dança, aderindo ao movimento de artistas, pesquisadores e professores para que, cada vez mais, a Dança seja reconhecida e respeitada enquanto campo autônomo de conhecimento.

Com esta declaração o Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia segue em sua missão de atuar na educação superior em cooperação com os outros níveis e modalidades de educação; de formar cidadãos críticos e comprometidos com a democracia, com a diversidade, com a ética, a estética e a poética do ser humano e com os processos de ser, estar, criar e transformar a sociedade, o ambiente e as relações.

Prof^a. Dr^a. Renata Bittencourt Meira
Diretora do Instituto de Artes
Portaria R. nº. 546/2012